



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

F.E.R.J.
PROTOCOLO
Nº 2103
15 ABR 2013
VISTO

Eu, Ricardo Jorge Simão

na qualidade de Presidente da associação Resende Futebol Clube

venho nomear o senhor Nelson Bernardo

portador da identidade nº 02.633.412-8 - I.F.P, CPF nº 220.264.877-15

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1 - Representar o clube nas Assembléias e Arbitrais da FFERJ;

2 - Assinar todos os Ofícios emitidos pelo clube;

3 - Representar o clube no fechamento dos borderôs dos jogos e assinar os mesmos;

4 - Assinar recibos e toda documentação inerentes as partidas do clube nos campeonatos da FERJ e CBF;

5 - Receber valores oriundos dos lucros das partidas.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2013.

—

Presidente

Assinatura do Representante

Ricardo Jorge Simão

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.:Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente nº 156/13
6/5/2013